



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RO

DS



IND 20724 /2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE OBRAS, O
ASFALTAMENTO DAS VIAS QUE
COMPÕEM O SETOR PRIMAVERA,
BAIRRO DE TAGUATINGA SUL (RA
III).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, o asfaltamento das vias que compõem o Setor Primavera, bairro de Taguatinga Sul (RA III).

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Setor Primavera, bairro de Taguatinga Sul, que suplicam pelo asfaltamento das vias do bairro tendo em vista o estado caótico em que as ruas se encontram.

Os moradores esclarecem que apesar do bairro já possuir todas as licenças para o asfaltamento e, inclusive, para execução de obras de infraestrutura pelo programa "Asfalto Novo", o asfaltamento das referidas vias nunca foi realizado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Conforme se verifica das fotos anexas, além de não contar com asfalto, as ruas do Setor Primavera encontram-se completamente desuniformes, esburacadas e cheia de pedras sendo, além de perigoso, quase impossível por elas transitar.

Andar de bicicleta ou patins pelo bairro é tarefa impossível e perigosíssima. As crianças e adolescente sequer podem brincar pelas ruas do bairro, já que os riscos são imensos.

Além disso, em uma época de seca extrema em Brasília e seus arredores, a comunidade que habita o bairro sem asfalto sofre ainda mais com os malefícios à saúde.

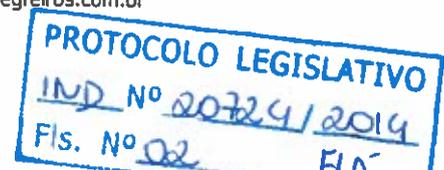
Não bastasse isso, a qualidade de vida da população piora a cada dia: as casas vivem empoeiradas, preparar comida é tarefa difícil e fazer as refeições dentro de casa em verdadeiro desgosto pois o ar vive repleto de poeira e terra.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em de agosto de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF



PROCOLO LEGISLATIVO

IND. N° 0724 / 2014

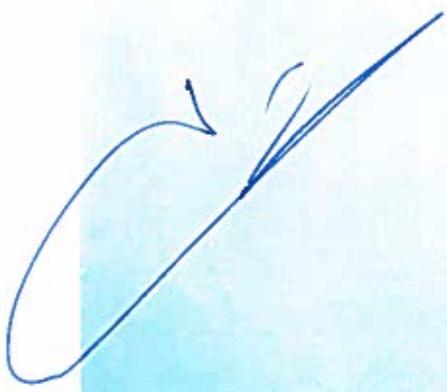
FIS. N° 03 FIA



PROTOCOLLO LEGISLATIVO
IND. N° 20724/2014
Fls. N° 04 FIA



PROCOLO LEGISLATIVO
IND. N° 20724 / 2014
F. N° 05 F. V.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 29/08/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

